



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte**

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000  
www.prefgnorte.com.br E-mail: prefgnt@terra.com.br



**PUBLICADO**

**LEI Nº 205, de 12 de Dezembro de 2.005.**

12 / 12 / 2005

**SANCIONADO**  
12 / 12 / 2005

**Súmula:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**EDSON HAROLD WEGNER**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Programa do Município para o corrente exercício, nas seguintes dotações:

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

0301– Gabinete do Secretario Planejamento, Orçamento E Gestão

04.122.003.2.007 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 15.000,00

Total do Atividade

R\$ 21.000,00

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

0302– Depto de Compras, Licitações, Patrimônio, Materiais e Frotas

04.122.003.2.007 – Manutenção e Encargos com Depto de Compras, Licitações, Patrimônio, Materiais e Frotas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Total do Atividade

R\$ 20.000,00

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0401– Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretário

04.122.003.2.010 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Total do Atividade

R\$ 10.000,00

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0402– Departamento de Finanças

04.123.003.2.012 – Manutenção e Encargos com Depto de Finanças

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 15.000,00

Total do Atividade

R\$ 18.000,00

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0404– Departamento de Controle Interno

04.124.003.2.014 – Manutenção e Encargos com Depto Controle Interno



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte**

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000  
www.prefgnt.com.br E-mail: prefgnt@terra.com.br



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Total do Atividade

R\$ 5.000,00  
R\$ 5.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL**

0502– Departamento de Agricultura

20.605.004.2.016 – Manutenção e Encargos com Depto de Agricultura

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 12.000,00

Total do Atividade

R\$ 12.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL**

0504– Departamento de Assuntos Indígenas

14.423.003.2.018 – Manutenção e Encargos de Assuntos Indígenas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 6.000,00

Total do Atividade

R\$ 21.000,00

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

0802– Departamento de Políticas Sociais

08.122.003.2.032 – Manutenção e Encargos Depto Políticas Sociais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 18.500,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

Total do Atividade

R\$ 28.500,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

0901– Gabinete do Secretario de Infra-Estrutura

26.122.003.2.034 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 4.000,00

Total do Atividade

R\$ 10.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

0902– Departamento de Água E Esgoto

17.122.003.2.035 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 10.000,00

Total do Atividade

R\$ 10.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

0903– Departamento Obras e Serviços Públicos

26.122.003.2.036 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 40.000,00

Total do Atividade

R\$ 140.000,00

**Total da Suplementação**  
**295.500,00**

**R\$**



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte**

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000  
www.prefgnorte.com.br E-mail: prefngnt@terra.com.br



**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos abertos no Artigo anterior, serão utilizados como recursos os provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações, também do Orçamento do corrente exercício:

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

0301– Gabinete do Secretario Planejamento, Orçamento E Gestão

04.122.003.2.007 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Total do Atividade R\$ 10.000,00

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0403– Departamento de Tributação e Fiscalização

04.125.003.2.013 – Manutenção e Encargos com Depto Tributação e Fiscalização

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Total do Atividade R\$ 10.000,00

**04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0404– Departamento de Controle Interno

04.124.003.2.014 – Manutenção e Encargos com Depto Controle Interno

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Total do Atividade R\$ 20.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL**

0502– Departamento de Agricultura

20.605.004.2.016 – Manutenção e Encargos com Depto de Agricultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Total do Atividade R\$ 30.000,00

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0603– Departamento de Educação

12.361.042.2.022 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Total do Atividade R\$ 50.000,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0702– Departamento de Saúde

10.302.075.1.014 – Aquisição de Veículos e Ambulâncias

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 30.000,00

Total do Projeto R\$ 30.000,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0702– Departamento de Saúde

10.302.075.1.042 – Aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalares

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 25.000,00

Total do Projeto R\$ 25.000,00

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

0801– Gabinete do Secretario de Ação Social



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000

www.prefgnorte.com.br

E-mail:prefgnt@terra.com.br



08.122.003.1.045 – Construção do Prédio da Secretaria

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Total do Projeto

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0802– Departamento de Políticas Sociais

15.482.190.1.047 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Total do Projeto

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0802– Departamento de Políticas Sociais

08.244.015.1.049 – Construção de Creche

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Total do Projeto

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

0902– Departamento de Água E Esgoto

17.122.003.2.035 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Atividade

R\$ 15.000,00

R\$ 15.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

0903– Departamento Obras e Serviços Públicos

15.451.011.1.060 – Construção de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Total do Projeto

R\$ 35.000,00

R\$ 35.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

0903– Departamento Obras e Serviços Públicos

26.122.003.2.036 – Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Atividade

R\$ 20.500,00

R\$ 20.500,00

**Total da Anulação**

**R\$ 295.500,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de novembro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte, aos 12 de Dezembro de 2.005.

**EDSON HAROLD WEGNER**  
**Prefeito Municipal**